

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1976 /72

Aprovado por Deliberação

Em 20 / 12 / 72

PROCESSO CEE N° 2537/72

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS  
ASSUNTO Prorrogação do contrato de ELISABETH DA SILVA GELLI  
como-Professora-Assistente-junto ao Departamento de  
Educação (curso de Psicologia)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis deseja prorrogar o contrato da senhora Elisabeth da Silva, como Professora-Assistente do Departamento de Educação (Curso de Psicologia), em RDIDP, pelo prazo de 365 dias, a contar de 22/8/72.

FUNDAMENTAÇÃO: Os órgãos colegiados da Faculdade manifestaram-se favoravelmente à renovação do contrato e a CESESP considerou os autos instruídos de maneira satisfatória.

Ainda que a documentação apresentada não seja suficientemente explícita, pode-se apreender que a interessada vem demonstrando capacidade de trabalho suficiente para justificar a recontratação. A fls. 46 declara-se que está preparando tese de doutoramento. A fls. 74 do apenso aparece "plano de pesquisa a ser desenvolvida", o que permite conjecturar que se trata do assunto da tese.

CONCLUSÃO: Nosso Voto é favorável à renovação do contrato da Professora Elisabeth da Silva Gelli como Professora-Assistente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 6 de novembro de 1972

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins  
Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho,  
Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadavia Marques  
Júnior e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente,